



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO



JUSTIFICATIVA PARA EFETUAR O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.PE.013/2025 – PMC DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2025 – PMC QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

Cametá, 10 de junho de 2025.

À Senhora
Controladora Geral do Município

Em atenção à correção de erro de digitação na CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II), vimos apresentar justificativa para proceder com o TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.PE.013/2025 – PMC DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2025 – PMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 – DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2 – DA FORMALIZAÇÃO DO APOSTILAMENTO

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que se transcreve abaixo:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO



dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

Analisando as condições para o apostilamento, vimos que envolve apenas a correção na cláusula PRIMEIRA do contrato. Para dar andamento no processo faz-se necessário efetuarmos o apostilamento ao referido contrato.

ADENILTON BATISTA VEIGA
Agente de Contratação - CPC/PMC